

# TRABALHO DOMÉSTICO NÃO REMUNERADO NO BRASIL: AS INFLUÊNCIAS DO PATRIARCADO E CAPITALISMO SOB A ÓTICA TRABALHISTA

## UNPAID DOMESTIC WORK IN BRAZIL: THE INFLUENCES OF PATRIARCHY AND CAPITALISM FROM A LABOR LAW PERSPECTIVE

Maria Clara Aguiar Silva<sup>1</sup>

Maria Augusta Figueira Fagundes<sup>2</sup>

**Resumo:** O informe pretende analisar, a partir do contexto histórico e social brasileiro, a situação das mulheres frente ao trabalho doméstico, seja ele remunerado ou não. Ocorre que a prestação desse serviço reflete as heranças escravocratas e patriarcais, de maneira a ser viável a abordagem e aplicação das ideias que bell hooks trata em Teoria feminista: da margem ao centro. Na obra, a autora afirma que “o trabalho doméstico e as outras prestações de serviços são particularmente desvalorizados pelo patriarcado capitalista”, algo facilmente comprovável sob a ótica dos dados retratados através da pesquisa publicada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que demonstra que, independente de raça ou classe social, são as mulheres que possuem as maiores taxas de realização de trabalho doméstico. Essa desigualdade explicitamente marcada por aspectos econômicos e sociológicos, conforme explica Silvia Federici em Calibã e a bruxa: Mulheres, corpos e acumulação primitiva, é justificada arbitrariamente pelo capitalismo quando o sistema inferioriza a natureza daqueles que explora. Em outras palavras, através da limitação das oportunidades de ingresso no mercado de trabalho e por meio do menosprezo das atividades servis, as atividades domésticas compõem um outro campo de opressão às mulheres.

**Palavras-chave:** Atividades Servis. Patriarcado. Divisão Sexual do Trabalho. Anticapitalismo.

**Abstract:** The report intends to analyze, from the Brazilian historical and social context, the situation of women in relation to domestic work, whether paid or not. It happens that the provision of this service reflects the slavocratic and patriarchal heritages, so that the approach and application of the ideas that bell hooks deals with in Feminist Theory: from the margin to the center is viable. In the work, the author states that “domestic work and other services are particularly devalued by capitalist patriarchy”, something easily verifiable from the perspective of the data portrayed through research published by the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE), which demonstrates that, regardless of race or social class, women have the highest rates of domestic work. This inequality explicitly marked by economic and sociological aspects, as Silvia Federici explains in Caliban and the Witch, is arbitrarily justified by capitalism when the system undermines

1 Graduada em Direito pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4081845786588112>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8005-3927>. Email: [claraa.aguiar@icloud.com](mailto:claraa.aguiar@icloud.com).

2 Graduada em Direito pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9164584126866912>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0891-6633>.

*the nature of those it exploits. In other words, by limiting opportunities to enter the labor market and by neglecting menial activities, domestic activities make up another field of oppression for women.*

**Keywords:** *Servile Activities. Patriarchy. Sexual Division of Labor Law. Anti-capitalism.*

## Introdução

“Eles dizem que é amor. Nós dizemos que é trabalho não remunerado” são palavras da filósofa, professora e ativista Silvia Federici. Italiana radicada nos Estados Unidos, ela sintetiza o cerne da problemática que envolve o trabalho doméstico: histórica e culturalmente visto como uma responsabilidade unicamente das mulheres que, por sua vez, são desvalorizadas no contexto patriarcal, as atividades que envolvem as tarefas servis são vistas como trabalhos inferiores. Ainda a respeito dessa ótica, uma problemática incidente é a divisão sexual, racial e de classe nas questões do desenvolvimento dessas atividades, que acabam por perpassar pela sociedade como um todo.

A importância da análise desse tema reside no fato de que as mulheres são submetidas a uma dupla jornada de trabalho, impulsionada pelo contexto histórico de desvalorização dos trabalhos servis, especialmente a situação do trabalho doméstico não remunerado, “composto pelos serviços providos dentro dos domicílios, como cuidado informal dos moradores, limpeza, preparo e cozimento de alimentos” (JESUS, 2018). Dessa forma, o que se tem é um sobrecarregamento de um grupo em específico, quando na verdade o que é produzido é de interesse e de conforto para o geral.

O Brasil, entretanto, não possui dados fidedignos dessa situação - coletados a partir de um levantamento de horas destinadas às atividades -, o que prejudica a observância científica da questão e, conseqüentemente e através da reafirmação da invisibilidade, mais uma vez insere a figura feminina num espaço que ela não deveria ocupar sozinha. A esse respeito:

Embora o conceito de produção doméstica seja de tão longa data, o trabalho doméstico permaneceu, por muito tempo, ignorado nos estudos sobre o trabalho (BRUSCHINI, 2006). Na economia, o estudo do bem-estar humano muitas vezes se restringe apenas à produção mercantil de bens e serviços, negligenciando o trabalho doméstico (MELO; CASTILHO, 2009). Nesse sentido, a perspectiva de gênero é fundamental para o estudo desse tipo de produção. O movimento feminista teve participação ativa na reestruturação de um conceito de trabalho que incorporasse tanto a esfera pública quanto a esfera privada, trazendo à tona a temática da invisibilidade do trabalho realizado pelas mulheres nos domicílios (ÁVILA; FERREIRA, 2014b; MELO; CASTILHO, 2009). Nesse processo político, foram desenvolvidas as teorias que cumpriram com o papel de constatar as desigualdades entre homens e mulheres no interior dos domicílios (HIRATA; KERGOAT, 2007). (JESUS, 2018).

## Metodologia

Com o escopo de analisar os contornos, aspectos de raça, gênero e classe, além do agravamento da situação na pandemia da Covid-19, o presente trabalho se utiliza de dados estatísticos para evidenciar a abordagem das feministas bell hooks e Silvia Federici quanto ao desenvolvimento das atividades servis. O delineamento da dupla jornada de trabalho atribuída à mulher, por fim, será possível a partir do arcabouço jurídico a respeito do tema.

## Perspectivas e reinvenção do movimento feminista quanto ao trabalho doméstico

Analisar a forma que o trabalho doméstico é desenvolvido no Brasil remonta a um arcabouço intimamente ligado ao patriarcado. É que a organização atual da sociedade reflete não só a formação do mercado de trabalho a nível global, mas também a escravidão aqui imposta. O que se tem hoje, resultado dessa situação, é uma divisão sexual do trabalho - cujo aspecto comporta, além da questão de gênero, os pontos de raça e classe - e a desvalorização dos chamados trabalhos servis.

O trabalho doméstico não remunerado, ainda nessa ótica, comporta os serviços voltados ao ambiente privado, feitos majoritariamente por mulheres sem que haja alguma gratificação financeira correspondente a esse desenvolvimento. Consequentemente, as mulheres enfrentam, na atualidade, uma dupla jornada de trabalho, uma vez que cumprem as tarefas relativas a seu emprego e também são responsabilizadas pelos afazeres domésticos.

Cabe ressaltar, a respeito da incidência da divisão sexual, racial e de classe nas questões do desenvolvimento das atividades voltados ao ambiente doméstico, que segundo dados referentes aos anos de 2019 e 2020, da Pnad Contínua, pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), as mulheres representam mais de 92% das pessoas ocupadas no trabalho doméstico, das quais mais de 65% são negras.

Espelham também que a maioria das trabalhadoras domésticas tem faixa etária entre 30 e 59 anos e que, em 2019, apenas 27% delas trabalhavam na formalidade, com carteira assinada, e, em contrapartida, 4,3 milhões de pessoas em situação diferente. Em 2020, o número de trabalhadoras formais caiu para 25%, totalizando 1,1 milhão de mulheres inseridas no regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

Imagem 1. Trabalho doméstico no Brasil

### TRABALHO DOMÉSTICO NO BRASIL

Dados da Pnad Contínua, do IBGE, revelam que, entre o 4º trimestre de 2019 e o 4º trimestre de 2020, o número de ocupados no Brasil passou de 94,5 milhões para 86,2 milhões. No mesmo período, a população ocupada em trabalhos domésticos também viu as oportunidades diminuírem, de 6,4 milhões, em 2019, para 4,9 milhões, no ano passado.

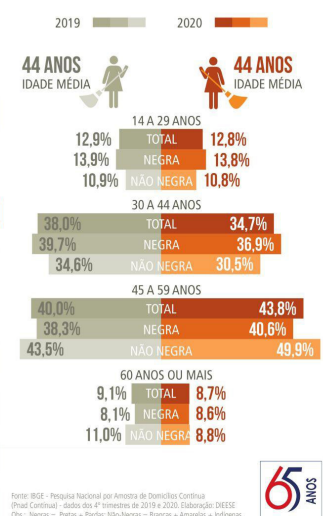
**OCUPAÇÃO:** MULHERES representam mais de 92% das pessoas ocupadas em trabalho doméstico, das quais mais de 65% são NEGRAS



**INFORMALIDADE:** houve redução do trabalho com e sem carteira assinada. Também diminuiu a contribuição previdenciária

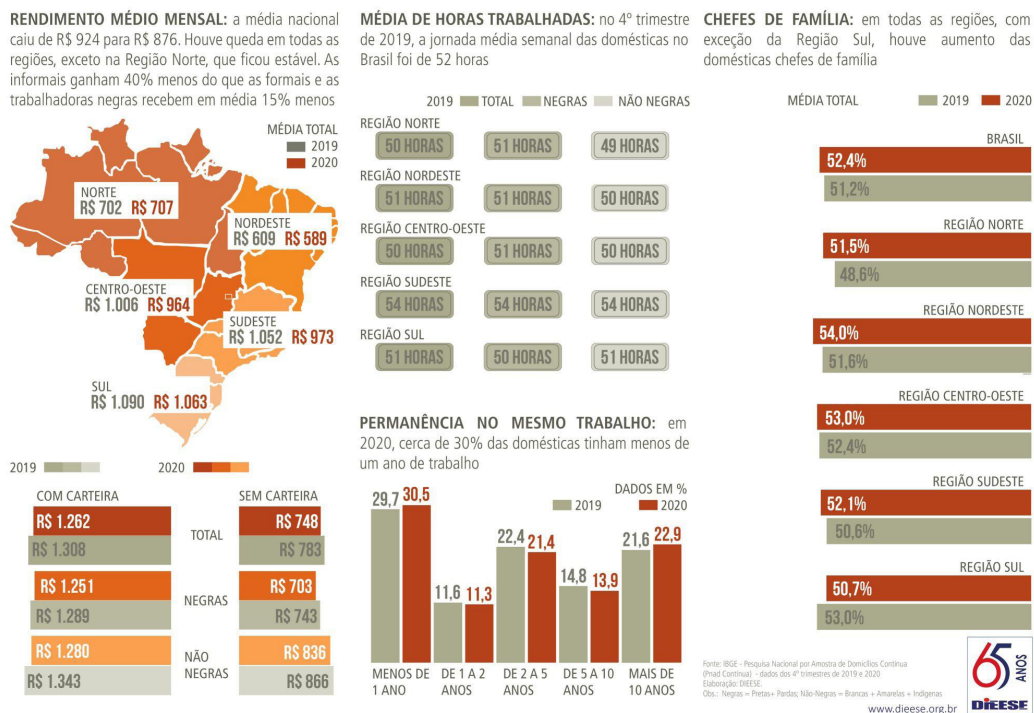


**FAIXA ETÁRIA:** maioria das trabalhadoras domésticas tem entre 30 e 59 anos. Entre o total de domésticas, a idade média foi de 44 anos



Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) - dados dos 4º trimestres de 2019 e 2020. Elaboração: DIEESE.

**Imagem 2. Trabalho doméstico no Brasil.** Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) - dados dos 4º trimestres de 2019 e 2020



Fonte: DIEESE.

A esse mesmo respeito, merece destaque a informação de que a média semanal de trabalho já atingiu o total de mais de 52 horas. Isso demonstra, entre diversos outros fatores, que a libertação das mulheres envolve mudar a estrutura de trabalho. Para hooks, essa libertação está intimamente relacionada ao reconhecimento do poder que as mulheres exercem dentro da sociedade:

O movimento feminista teria sido, e será, mais apelativo para as massas de mulheres abordando os poderes que as mulheres exercem, mesmo quando chama a atenção para a discriminação sexista, para a exploração e para a opressão. A ideologia feminista não deveria encorajar as mulheres (como o sexismo encoraja) a acreditarem que são impotentes. Deveria explicar às mulheres o poder que exercem diariamente e mostrar-lhes formas de utilizar esse poder para resistirem ao domínio e à exploração sexista. O sexismo nunca tornou as mulheres impotentes. Não suprimiu a sua força, nem a explorou. O reconhecimento dessa força, desse poder, é um passo que as mulheres, juntas, podem dar no sentido da libertação (HOOKS, 2019, p.75)

Atribuir determinadas atividades de acordo com o gênero não é uma vivência imposta recentemente. Isso foi objeto de estudo das feministas Rita Segato e Julieta Paredes, respectivamente de nacionalidades argentina e boliviana, quando pensavam o patriarcado na história das comunidades indígenas pré-intrusão. Enquanto a primeira entende o patriarcado como uma manifestação de baixa intensidade no contexto referido, a segunda defende uma alta intensidade na sua exteriorização. Segato ampara seu ponto de vista no fato de que as mulheres indígenas foram excluídas da sociedade a partir da ocupação forçada de suas terras, com o conseqüente sequestro do poder político: se, antes, tinham influência na vida comunitária por meio do âmbito doméstico, o qual era de grande influência para a tomada de decisões para a coletividade, passaram a ser inferiorizadas ao se priorizar o espaço público, reservado aos homens indígenas - além dos colonizadores:

Quando o mundo do um e do seu resto, na estrutura binária, encontra o mundo do múltiplo, captura-o e modifica-o por dentro como consequência do padrão de colonialidade do poder, que permite uma maior influência de um mundo sobre o outro. O mais correto será dizer que ela o coloniza. Nessa nova ordem dominante, o espaço público, por sua vez, passa a capturar e monopolizar todas as deliberações e decisões relacionadas ao bem comum geral, sendo o espaço doméstico como tal totalmente despolitizado, tanto por perder suas ancestrais formas de intervenção nas decisões que foram tomadas no espaço público, bem como por estar encerrado no núcleo familiar e encerrado na privacidade. [...] A despolitização do espaço doméstico torna-o então vulnerável e frágil, e são inúmeros os testemunhos dos graus e formas cruéis de vitimização que ocorrem quando desaparece a proteção do olhar da comunidade sobre o mundo familiar. A autoridade, valor e prestígio das mulheres e sua esfera de ação então entram em colapso.

Paralelamente, Paredes denuncia que essas mulheres indígenas foram inferiorizadas em momentos posteriores pelas próprias mulheres feministas, com a chegada do feminismo ocidental na Bolívia, o qual, segundo ela, veio entrelaçado ao neoliberalismo:

Sem dúvida, as mulheres das classes média e alta se beneficiaram na era neoliberal e continuam se beneficiando do trabalho manual e doméstico das jovens indígenas. As ONGs tramitaram leis especiais, leis de segunda categoria para as irmãs, agora chamadas de empregadas domésticas, cujos níveis de exploração não foram reduzidos como esperado; Em geral se modificaram muito pouco, é que as ONGs de mulheres sistematicamente se recusaram a discutir o trabalho doméstico, porque, totalmente, elas não sujavam a mão com trabalho, contratavam uma funcionária. (PAREDES, 2008, p.3).

Em que pese a crítica de Paredes no contexto da América Latina, bell hooks, professora e ativista antirracista, analisa a questão no contexto dos Estados Unidos. Para a autora, as mulheres não brancas sofrem duplamente com a exclusão do mercado de trabalho: tanto pela questão do gênero, quanto pela raça. Na sua perspectiva, as feministas brancas - enquadradas por ela como sendo as de classe média ou alta, com formação acadêmica e casadas - afastaram as não brancas do movimento em virtude de não observar essa inferiorização recorrente. Ao considerarem o trabalho como uma forma de se libertar da dependência dos homens e das próprias casas, elas não se atentaram ao fato de que já existia uma parcela de mulheres inserida nesse mercado e que, inclusive, não vivenciava a libertação almejada. Nesse sentido, ela afirma em *Teoria feminista: da margem ao centro* que

Quando estas mulheres falavam de trabalho, estavam a equipará-lo a carreiras com remuneração elevada; não se referiam a trabalhos com baixa remuneração ou aos chamados trabalhos “servis”. As suas próprias experiências cegaram-nas de tal modo que elas ignoraram o fato de a grande maioria das mulheres (mesmo na altura da publicação de *The Feminine Mystique*) já trabalhava fora de casa, em empregos que não as libertavam da dependência dos homens, nem as tornavam economicamente autossuficientes. (HOOKS, 2019, p. 76).

A ênfase por parte de algumas feministas quanto à necessidade do trabalho como libertação, analisada no contexto atual, é interessante. Não só bell hooks critica esse ponto de vista, como também é facilmente perceptível que hodiernamente, momento em que as mulheres estão inseridas de forma mais significativa no mercado de trabalho quando em comparação à época em que algumas feministas o indicavam como libertação, já que o que se observa atualmente é a dupla jornada de trabalho. A simples inclusão das mulheres em tal mercado não foi o suficiente para livrar a sociedade do patriarcado.

Esse objetivo almejado se daria, quanto à questão do trabalho e ainda para hooks, com a unificação das abordagens, de maneira que o fim da exploração econômica das mulheres seria um dos objetivos, na perspectiva de melhoria das condições no local de trabalho.

Ainda para a autora, é preocupante o fato de que os trabalhos servis são desvalorizados. Para ela, além da possibilidade de fuga do ócio, as tarefas domésticas proporcionam o desenvolvimento de responsabilidades e cuidado com as coisas. A sua desvalorização e a forma como é dividido, por outro lado, faz “cultivar uma dependência desnecessária da mulher nas suas vidas domésticas e, como consequência

desta dependência, por vezes, não têm capacidade de desenvolver uma autonomia saudável” (HOOKS, 2019). Nessa ótica, à medida em que a autora aborda a visão que algumas feministas tinham do trabalho doméstico, especialmente quanto à libertação alcançada com o trabalho, afirma que para muitas mulheres norte-americanas pobres isso somente seria alcançado com a opção de desistir de seu trabalho.

Ainda quanto a essa análise, há a abordagem de formas de se valorizar o trabalho doméstico - o que, para hooks, seria mais viável de se concretizar pela reavaliação do caráter do trabalho. A esse respeito, algumas mulheres feministas encaminhavam suas visões no sentido de que seria necessário haver um reconhecimento desse valor pelos homens, especialmente aqueles de grupos dominantes. Dessa maneira, não se colocava em foco a valorização por parte das próprias mulheres. Merece destaque a proposta de remuneração dos trabalhos domésticos, a respeito da qual ela afirma que:

Os autores anônimos de *Women and the New World* sugerem que a remuneração pelo trabalho doméstico é “uma proposta que nos leva a entrar ainda mais pela via do capitalismo, uma vez que nos transporta para o mercado e coloca um preço em atividades que devem satisfazer necessidades humanas e não só a independência econômica das mulheres”. Se as mulheres recebessem um salário pelo trabalho doméstico, era pouco provável que este deixasse de se chamar “trabalho da mulher”; e é pouco provável que fosse encarado como um trabalho de valor. (HOOKS, 2019, p. 82).

## Escavidão, racismo e formação do perfil das trabalhadoras domésticas: Agravamento da precarização do trabalho por ocasião da pandemia da COVID -19

Para entendimento do tema, faz-se de suma importância analisar que a própria etimologia do vocábulo “doméstica” remete à profundidade de seu tema, dado que em uma procura simplória e célere por dicionários diversos, percebe-se que ela se origina de “domesticar”, verbo pronominal ou verbo transitivo. No verbo transitivo, destaca a obrigação de um complemento para concluir seu significado, isto é, quem domestica o faz em relação a alguém ou a algo.

Já enquanto verbo pronominal, utiliza os pronomes oblíquos para indicar quem pratica as ações ao sujeito. Esse verbo possui como definições principais: i) adestrar, amansar, domar, docilizar; ii) tornar sociável, civilizado, cortês, apto ao convívio social; iii) ter controle sobre dominar algo ou alguém, submeter ao controle; iv) habituar ao contato com outrem, alternando-lhes as características originais e v) reduzir à domesticidade.

Tais associações, significados e definições nos fazem ponderar acerca do papel das domésticas como corpos e fluxos que consecutivamente são violentadas à esperança de uma falada socialização e submissão aos seus patrões, visto que isso já ocorria pelas senhoras e senhores de engenho com o povo escravo.

Discutir sobre trabalho doméstico no Brasil é falar de um contexto social, político e econômico que é reverberação de um período colonialista e escravocrata, por isto, cabe perceber que as relações de poder engendradas no trabalho doméstico não são algo novo dos séculos XIX, XX ou XXI, e sim um somatório de fatores que existia, óbvio que em outros moldes, desde o período colonial.

Mesmo que sendo retratada em um contexto deveras dessemelhante do presente, bem como distante das constantes discussões acerca do trabalho doméstico e de sua divisão sexual e racial, é interessante perceber que a escravidão muito se aproxima da realidade de trabalhadoras domésticas, isto é, assédio dos patrões, acusações de furto, trabalho braçal deveras exaustivo. Essas inúmeras conexões e familiaridades entre o tempo da escravidão e o trabalho doméstico, ainda que com os séculos que os separam, possuem por si só semelhanças que reverberam até hoje na estrutura e dinâmica deste trabalho.

Embora o foco desse estudo seja o trabalho doméstico, é importante enfatizar que a literatura feminista apresenta como as esferas públicas e privadas são atravessadas pela divisão sexual e racial do trabalho. De tal modo, as divisões de gênero e raça acabam por evidenciar a discrepância da responsabili-

zação no trabalho doméstico, tanto em quem presta o serviço, como em quem o contrata, já que garante que algumas sejam responsabilizadas pelo trabalho gratuito e mal remunerado, enquanto outros são liberados para o trabalho melhor remunerado e valorizado socialmente.

Nessa divisão entre esfera pública e privada, de acordo com a filósofa que é referência nas discussões de trabalho doméstico, Silvia Federici (2017), o patriarcado estimula que seja ignorada a importância do trabalho reprodutivo e o doméstico como motores que permitem o funcionamento do mundo capitalista - uma vez que não há como alguém exercer suas funções como trabalhador sem que haja a satisfação de suas necessidades básicas do dia-a-dia, como preparo de alimentos, limpeza de casa, reprodução e cuidado dos filhos. No entanto, ao contrário do trabalhador que tem sua força de trabalho explorada fora de casa, o trabalho doméstico não recebe reconhecimento como força de trabalho sob a ótica produtivista, tampouco é estimulada a sua remuneração em termos de valores - pelo contrário -, tem sua função tratada como natural e inerente ao gênero feminino. O trabalho reprodutivo está, em todas as suas facetas, sujeito às condições impostas pela organização capitalista de trabalho e pelas relações de produção (FEDERICI, 2019, p. 214)

Por isso, debater sobre relações trabalhistas hoje é discutir sobre as configurações existentes no debate entre as esferas pública e privada, e com isto refletir sobre uma constante dinâmica de subalternidade e submissão. E é justamente a intersecção dessas dinâmicas que expõe as hierarquias existentes entre homens e mulheres e entre o próprio escopo das mulheres, o que reflete a construção de uma sociedade fundada em base escravocrata, sexista, heteronormativa e patriarcal. A subordinação é condição necessária para que, tanto no trabalho quanto no casamento, a exploração possa ocorrer (PATEMAN, 1993, p. 8)

Ao se analisar a divisão do trabalho, não se pode dissociar a perspectiva de gênero sobre ele, bem como os determinantes de raça e classe (BIROLI, 2016), uma vez que as mulheres são, em sua maioria, responsáveis pela realização das atividades domésticas e familiares. Apesar de essas dinâmicas estarem sendo constantemente confrontadas desde o século XIX e meados do século XX, com a conquista ao voto, acesso à educação e afins, bem como suas contribuições sobre o papel da mulher na sociedade, não se pode apresentar essa lacuna como resolvida, e muito menos pode se conectar essas mudanças a um grupo hegemônico, desconsiderando as relações de classe e raça.

Mas, é destacável entender que as mulheres negras ao longo da história brasileira não puderam estar limitadas à esfera privada de suas vidas, e é nisso que minha posição difere ao abordar esse tema. Obrigações familiares, entendidas como funções femininas, eram na verdade direcionadas às mulheres brancas, pois eram elas as atrizes condicionadas à esfera privada, no seio familiar. Para as mulheres negras, era socialmente determinada a lógica pública de seus corpos e de suas vidas. (ITABORAI, 2017, p.9).

Conforme apresentado pela autora feminista italiana Silvia Federici, referência nas discussões de trabalho doméstico, o controle das mulheres se inicia desde a desvalorização das tarefas domésticas (FEDERICI, 2017). Em sua obra *“Calibã e a bruxa: Mulheres, corpos e acumulação primitiva”*, Silvia referencia as atividades domésticas como essenciais para o desenvolvimento da sociedade e aponta o quanto, muitas vezes, a luta pela desigualdade de gênero ignora o papel fundamental do capitalismo na usurpação do trabalho reprodutivo e de cuidado feito pelas mulheres em seus lares, de forma gratuita - que é essencial para o desenvolvimento econômico do mundo.

Enquanto o trabalho reprodutivo for desvalorizado, enquanto for considerado um assunto privado e a responsabilidade das mulheres, as mulheres sempre enfrentarão o capital e o Estado com menos poder que os homens e em condições de extrema vulnerabilidade social e econômica (FEDERICI, 2017, p. 8)

Cabe ressaltar que o ranking dos países com maior proporcionalidade de empregadas domésticas são Paraguai, Argentina e Brasil, que juntos somam 48,2% do total. Quanto aos trabalhadores domésticos migrantes, o percentual registrado é de 17,2%, sendo que 73,4% são mulheres. De modo que não é de hoje

no que tange às lutas das trabalhadoras domésticas a necessidade da ampliação de direitos e de melhores condições de vida.

A filósofa e antropóloga Lélia Gonzales, em seu trabalho *Cultura, etnicidade e trabalho — efeitos linguísticos e políticos da exploração da mulher*, discorre acerca dessa herança cultural histórica no contexto brasileiro. Gonzales explicita a construção e estagnação estrutural da ideia de que os serviços desvalorizados devem ser desempenhados principalmente por pessoas negras e do gênero feminino é apenas um resultado da ocupação de poder e prestígio restrita a branquitude durante os anos.

O que se opera no Brasil não é apenas uma discriminação efetiva; em termos de representações mentais sociais que se reforçam e se reproduzem de diferentes maneiras, o que se observa é um racismo cultural que leva tanto algozes como vítimas, a considerarem natural o fato de a mulher em geral e a negra em particular desempenharem papéis sociais desvalorizados em termos de população economicamente ativa (GONZALES, 2018, p.73)

O trabalho doméstico compõe hoje uma realidade vivenciada por uma grande parte da população, possuindo debates no Brasil e no mundo, sendo enquadrados entre os grupos de trabalhadores mais vulneráveis. O pensamento de Gonzales (2018) é evidenciado em seu escopo, através de dados que ressaltam as constantes desigualdades percebidas nessa profissão. De acordo com estimativas da Organização Internacional do Trabalho - OIT, em 2013, esse grupo continha 67 milhões de trabalhadores ao redor do mundo, 80% eram mulheres e 90% não possuía acesso à seguridade social. No Brasil este perfil de precariedade não é tão diferente, representando 6 milhões de trabalhadores, nos quais 92% eram mulheres, 63% destas eram mulheres negras (pretas e pardas), 28,6% possuíam carteira assinada e 80% tinham entre 30 e 59 anos (IPEA, 2019).

Discutir trabalho doméstico no Brasil é falar de um contexto sócio político e econômico que é reverberação de um período colonialista e que é permeado por diversas relações de poder engendradas em seu cotidiano. Essas relações se destacam quando observadas, por exemplo, as disparidades entre quem presta esse serviço e quem o contrata, o que enfatiza que está intrinsecamente conectado à concentração de renda, à aspectos sociais, à escolaridade e dentre outros.

Segundo as últimas atualizações fornecidas pelo Consórcio de Veículos de Imprensa, até 12 de fevereiro de 2021, o Brasil havia contabilizado desde o início da pandemia 236.201 óbitos e 9.713.909 pessoas infectadas pela COVID-19. Uma pandemia que afeta pessoas de todo o mundo, em suas diversas localidades e continentes, com um alto poder de contaminação e letalidade, de acordo com a OMS - Organização Mundial da Saúde.

Destarte, a primeira morte, reconhecida oficialmente em 17 de março, foi a de um homem, Manoel Messias Freitas Filho, que trabalhava como porteiro no bairro Paraíso, em São Paulo. Já no Rio de Janeiro, no dia 19 de março, a primeira morte confirmada foi de Cleonice Gonçalves, trabalhadora doméstica que contraiu a doença de sua patroa - moradora do Leblon, que havia recém-chegado da Itália (IPEA, 2020). Em ambos os casos, não é de se surpreender que estas primeiras mortes tenham afetado pessoas que prestassem serviços subalternizados, que ocupassem posições menos favorecidas e pouco valorizadas.

Outrossim, também não é uma coincidência que Dona Cleonice tenha contraído o vírus de sua patroa, recém-chegada da Itália, uma vez que a classe mais abastada possui recursos suficientes para viajar para o exterior e, por outro lado, o trabalho doméstico e de cuidado implica proximidade e mesmo intimidade.

O trabalho doméstico por si só destaca diversas desigualdades e dinâmicas de opressões enraizadas não somente nas dimensões trabalhistas, mas em todos os aspectos que fundaram a nossa sociedade.

## Conclusão

Bem se sabe que há uma constante precarização e pauperização do trabalho doméstico, no Brasil e



no mundo, fruto de um sistema patriarcal, classista e racista. Tal qual que em sua maioria, como apresentado neste trabalho, afeta principalmente mulheres negras - pretas e pardas, de baixa renda, com baixo nível de escolaridade e que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Entretanto, é importante reconhecer que a vivência das trabalhadoras domésticas não deve ser desconsiderada e que não se pode encará-las somente sob uma ótica da dor, mas também de resistência, confronto e esperança.

De resto, é inegável que o estudo do movimento de trabalhadoras domésticas no Brasil auxilia a entender os modos de atuação institucional e ferramentas dispostas a elas, já que o estudo das assimetrias que permeiam a responsabilização do cuidado acaba por auxiliar a enfrentar barreiras existentes no que tange à participação de grupos subalternizados, à exemplo das trabalhadoras da categoria.

Não obstante os progressos realizados pela luta feminista nos últimos anos, é evidente a ainda alarmante condição de desvalorização da força de trabalho doméstica - que explicita a dimensão da exploração de gênero na realidade contemporânea, influído principalmente pelos moldes capitalistas e neoliberais.

Diante do exposto, repensar as dinâmicas das “relações de cuidado” é repensar a divisão sexual do trabalho e contrapor a constante naturalização das desigualdades no que tange às responsabilizações familiares e domésticas. Por fim, compreender a participação política a partir da perspectiva do subalternizado auxilia na percepção de quais mecanismos são necessários para a construção de uma sociedade participativa, coletiva e democrática - e como é disposto pela autora Angela Davis, frente à malevolência implicada pelo capitalismo, cabe à socialização das tarefas domésticas a função de superar essa exploração, que está intrinsecamente relacionada à questões de gênero, classe e raça. Apesar disso, Davis ressalta que a simples desvinculação do trabalho doméstico às mulheres não é o suficiente, cabendo esse papel ao fim do domínio do desejo do lucro sobre a economia.

As tarefas domésticas não precisam mais ser consideradas necessárias e imutavelmente uma questão de caráter privado. Equipes treinadas e bem pagas de trabalhadoras e trabalhadores, indo de casa em casa, operando máquinas de limpeza de alta tecnologia, poderiam realizar de forma rápida e eficiente o que a dona de casa atual faz de modo tão árduo e primitivo. Por que um manto de silêncio sobre essa possibilidade de redefinir radicalmente a natureza do trabalho doméstico? Porque a economia capitalista é hostil à industrialização das tarefas domésticas. A socialização das tarefas domésticas implica amplos subsídios governamentais, a fim de garantir que se torne acessível às famílias da classe trabalhadora, para as quais a necessidade desse serviço é mais evidente. Uma vez que, em termos de lucro, o resultado seria pequeno, a industrialização das tarefas domésticas - como todas as iniciativas que não geram lucro - é uma anátema para a economia capitalista (DAVIS, 2016, p. 226)

## Referências

BIROLI, Flávia; **Gênero e desigualdades: limites da democracia do Brasil**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2015.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. 1. ed. São Paulo, SP: Boitempo, 2016.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva**. São Paulo: Editora Elefante, 2017.

FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e a luta feminista**. 1. ed. São Paulo, SP: Elefante, 2019.

GONZALEZ, Lélia. **Primavera para rosas negras**. 1. ed. Diáspora Africana: Editora Filhos da África, 2018.

HOOKS, bell. Reavaliação: o caráter do trabalho. In: HOOKS, bell; **Teoria feminista: da margem ao centro**. Editora : Perspectiva; 1ª edição, 2019.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa nacional por amostra de domicílios contínua – PNAD Contínua**. Brasília: IBGE, 2019 e 2020. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/outraspublicacoes/2021/trabalhoDomestico.html>. Acesso em: 7 dez. 2021.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Texto para discussão nº 2528: Os desafios do passado no trabalho doméstico do século XXI; reflexões para o caso brasileiro a partir dos dados da Pnad Contínua**. 2019.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Diretoria de Estudos e Políticas Sociais. Nota Técnica nº 75, junho de 2020. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=35791](https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=35791). Acesso em 13 de nov.2021

ITABORAÍ, Nathalie Reis. **Mudanças nas famílias brasileiras (1976-2012): uma perspectiva de classe e gênero**. Rio de Janeiro: Garamond, 2017.

JESUS, Jordana Cristina de. **Trabalho doméstico não remunerado no Brasil: uma análise de produção, consumo e transferência**. In: Tese (doutorado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional

PAREDES, Julieta. **Hilando Fino (Desde el feminismo comunitario)**. La Paz: CEDEC, 2008.

PATEMAN, Carole. **O Contrato Sexual**. Tradução Marta Avancini – Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

SEGATO, Rita. (2011). **Colonialidad y Patriarcado Moderno: expansión del frente estatal, modernización, y la vida de las mujeres**. In: Tejiendo de otro modo: Feminismo, epistemología y apuestas descoloniales en Abya Yala. Popayán: Editorial Universidad del Cauca, 2014.

Recebido em 18 de janeiro de 2022.

Aceito em 26 de abril de 2022.